



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- 2.1 A nota preliminar da prova objetiva da candidata **Angélica dos Santos Heidrick** não havia sido divulgada no Anexo I do Edital nº 009/2018, pois equivocadamente a candidata teve seu nome divulgado no Anexo II como ausente na data de realização de provas do concurso público.
3. A **RATIFICAÇÃO** das notas preliminares da prova objetiva para todos os cargo divulgadas por meio do Edital nº 009/2018, as quais **tornam-se definitivas**, conforme **ANEXO I** do presente edital.
4. Convocação dos candidatos inscritos na condição de **pessoa com deficiência** para envio de laudo médico, **nos dias 20 e 21 de março de 2018**, de acordo com as especificações do item 4 do Edital de Abertura nº 001/2017, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EMPREGO
48300116	ARIANE TOREZAN DE SOUZA	07/06/1985	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

- 4.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico conforme instruções contidas no subitem 4 do Edital de Abertura nº 001/2017.
- 4.2 O laudo deverá constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações.
- 4.3 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos doze meses anteriores ao último dia das inscrições
- 4.4 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, realizado nos últimos doze meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 4.5 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que dentro dos respectivos prazos não atender aos dispositivos mencionados neste edital, ou não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

Av. Amazonas, 280 – Jd. Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87360-000

Fone/Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

4.6 de O laudo médico e, se for o caso, os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso Recebimento) em envelope lacrado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL
Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina/PR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017 - GOIOERÊ

Assunto: LAUDO MÉDICO

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX / **CARGO:** XXXXXXXXX

Goioerê, 19 de março de 2018.

ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

Av. Amazonas, 280 – Jd. Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87360-000

Fone/Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br